

## ATESTADO TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que o Instituto Diversidade, Gênero e Educação - IDGE, inscrito sob o CNPJ: 21.322.290/0001-60, estabelecido na Rua Silveira Lobo, 32 Casa Forte – Recife - PE, CEP: 52.061-030, executou, dentro dos princípios da administração pública, os serviços previstos na realização **Festival de Integração Regional Poliesportivo na Região Metropolitana do Recife.**

Os serviços foram realizados nos municípios do Moreno, Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes e Olinda envolveram 512 (quinhentos e doze) Adolescente de Jovens entre 15 a 24 anos na modalidade Futsal, sendo um total de 128(cento e vinte e oitos) participantes por município e 1.024 (hum mil e vinte e quatro) jovens e adulto na modalidade esportiva de Futebol de Campo, sendo um total de 256 (duzentos e cinquenta e seis) participantes por município.

Além da realização dos amistosos de Futsal e Futebol, o IDGE executou os seguintes serviços: (i) mobilização das participantes; (ii) fornecimento de alimentação; (iii) atividades de infraestrutura logística; (iv) fornecimento de profissionais de arbitragem; (v) transporte para os participantes dos amistosos e (vi) e pessoal de apoio logístico.

Os serviços foram executados com boa qualidade, nos horários e prazos estabelecidos pelo Instituto Travessia, não constando em nossos registros nenhuma conduta que desabone idoneidade do referido instituto.

**Recife, 18 de janeiro de 2022.**

**ARMANDO JOSE DA SILVA**

**JUNIOR:95233970449**

Assinado de forma digital

por ARMANDO JOSE DA

SILVA

JUNIOR:95233970449

Dados: 2022.01.18 13:59:13 -03'00'

---

**Armando José da Silva Júnior**  
Presidente do Instituto Travessia





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE, inscrito sob o CNPJ 21.322.290/0001-60, estabelecido na Av. Fagundes Varela, nº 110, Loja 107, CXPST 119, Jardim Atlântico, Olinda/PE – CEP: 51.040-080, realizou os serviços de **organização, estruturação e montagem para a 6ª Conferência Municipal das Cidades, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do município do Cabo de Santo Agostinho**. Os serviços envolveram o fornecimento de:

1. Estruturação dos espaços das pré-conferências e da conferência (água mineral, porta-banner, mesas, cadeiras, ornamentação etc);
2. Filmagem e fotografia;
3. Kit do participantes (camisa, pasta, caneta, bloco de anotações e textos para debate);
4. Materiais gráficos (convites, banners e certificados);
5. Alimentação (lanche e almoço);
6. Relatórios e Anais das pré-conferências e Conferência; e
7. Pessoal técnico (digitador, recepcionistas, supervisor técnico e auxiliar de serviços gerais). Os serviços foram realizados no período de 15 de junho a 08 de julho de 2016, envolvendo um público de aproximadamente 500 pessoas.

Registramos ainda que, INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE, cumpriu com as atividades previstas no Contrato nº 015/PMCSA-SMPMA/2016 da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, auxiliando o município com qualidade, presteza e cumprimento aos horários e prazos estabelecidos no aludido contrato e seu termo de referencia, não constando em nossos dados nada que desabone a conduta da referida instituição.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2016.

  
Arthur Albuquerque B. de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Matrícula: 033012



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO**

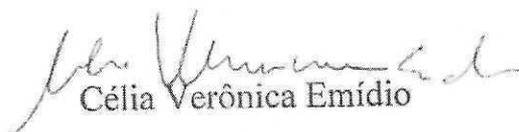
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que o INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO - IDGE, inscrito sob o CNPJ 21.322.290/0001-60, estabelecido na Av. Fagundes Varela, nº 110, Loja 107, CXPST 119, Jardim Atlântico, Olinda/PE – CEP: 51.040-080, realizou os serviços de organização, estrutura, montagem e registro, para a 6ª Conferência Municipal de Previdência do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Os serviços envolveram o fornecimento de: (i) Recursos Humanos (coordenadora geral, recepcionistas, digitadoras, sistematizadoras, técnico de informática etc); (ii) Registro do Evento (filmagem, fotografia, gravação de áudio, sistema de som, produção de anais etc); (iii) Kit do participante (camisa, bolsa, caneta, bloco de anotações e materiais impressos); (iv) Materiais gráficos (convites, crachás, banners e faixas); (v) Transporte (Van e ônibus); e, (v) Alimentação (coquetel, café da manhã, coffee break e almoço). Os serviços foram realizados no período de 17 a 19 de agosto de 2016, envolvendo um público de aproximadamente 400 pessoas.

As atividades foram realizadas nos horários e prazos estabelecidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV), e com boa qualidade de execução, não constando em nossos dados nada que desabone a conduta da referida instituição.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de agosto de 2016.

  
Célia Verônica Emídio

Diretora-Presidente Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do  
Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV



## **Certidão Negativa Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO - IDGE

2. CMC

721.539-8

3. Endereço

RUA SILVEIRA LOBO, 32 CX POSTAL 188  
BAIRRO POCO, CEP 52061-030, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

21.322.290/0001-60

5. Atividade Econômica

9430-80-0 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS  
9493-60-0 ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE  
8599-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8230-00-1 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
7490-19-9 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS N/ ESPECIFICAD  
ANTERIORMENTE  
7220-70-0 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

**901.9848.4183**

10. Expedida em

Recife, 24 de AGOSTO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

18 de AGOSTO de 2023

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000005104594-41

Data de Emissão: 24/08/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 21.322.290/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO - IDGE**  
**CNPJ: 21.322.290/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:33:44 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **1CFC.4E07.98EC.C708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO - IDGE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.322.290/0001-60

Certidão nº: 43339065/2023

Expedição: 24/08/2023, às 18:35:18

Validade: 20/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DIVERSIDADE, GENERO E EDUCACAO - IDGE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.322.290/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.322.290/0001-60  
**Razão Social:** INSTITUTO DIVERSIDADE GENERO E EDUCACAO  
**Endereço:** AV FAGUNDES VARELA 110 / JARDIM ATLANTICO / OLINDA / PE / 53140-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023

**Certificação Número:** 2023092006440747114920

Informação obtida em 27/09/2023 15:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**